



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dá denominação a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 c/c inc. IV do art. 97, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º A Escola do Legislativo de Lima Duarte, criada pela Resolução nº 06/2021, de 14 de setembro de 2021, passa a denominar-se "Escola do Legislativo Anezio Ferreira Neto."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 09 de maio de 2022.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva